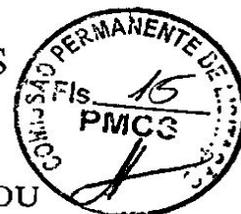




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 01/2019-SOU

O Secretário de Obras e Urbanismos da Prefeitura Municipal de CAMPOS SALES, o Sr. WANDERSON COSTA GUEDES, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), valor este, que se enquadra no art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

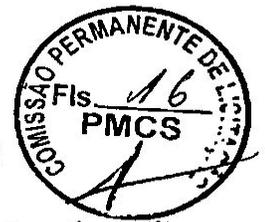
Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS de Campos Sales, tendo em vista a necessidade do CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, visando:

- a) Erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, escorpiões, cupins, polias, observados em todos as escolas desta municipalidade;
- b) Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;
- c) Preservação e integridade da saúde dos alunos, servidores e usuários destas escolas;
- d) A presente contratação visa dar continuidade aos serviços prestados



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Após isso, o Setor de Compras, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE . A razão da opção em se contratar a empresa A. I . DE SOUZA JÚNIOR INFORMÁTICA foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Campos Sales - CE, 10 de Julho de 2019.



WANDERSON COSTA GUEDES
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMOS